



16 de Dezembro de 2005

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Novembro de 2005

INFLAÇÃO HOMÓLOGA SITUOU-SE EM 2,6%

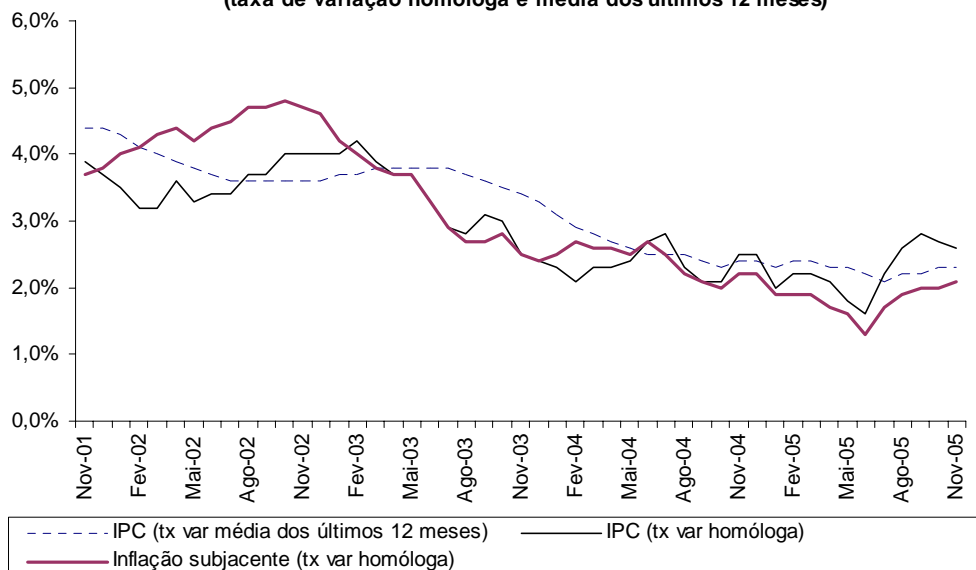
Em Novembro de 2005, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de 2,6%, situando-se uma décima de ponto percentual abaixo do valor do mês anterior.

O IPC apresentou uma taxa de variação mensal de 0,5%, inferior em uma décima de ponto percentual à verificada em Novembro de 2004. A variação média dos últimos doze meses manteve-se em 2,3%.

O índice de inflação subjacente (índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga de 2,1%, cinco décimas de ponto percentual inferior à do IPC total.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor português registou um aumento de 2,5% face a Novembro de 2004 e um acréscimo de 0,2% em relação ao mês anterior. A taxa de variação média dos últimos doze meses manteve-se em 2,1%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)





ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 2,6%

Em Novembro, o IPC registou uma taxa de variação homóloga de 2,6%, uma décima de ponto percentual (p.p.) abaixo do registado no mês precedente.

A taxa de variação homóloga do indicador que exclui a variação dos preços dos produtos energéticos e dos bens alimentares não transformados registou um aumento de uma décima de p.p. face ao mês de Outubro ficando, no entanto, cinco décimas de p.p. abaixo do registado pelo IPC geral.

No mês em análise, destacam-se as taxas de variação observadas para a Educação (6,9%), os Transportes (6,3%) e as Bebidas alcoólicas e tabaco (5,3%). Devido ao peso que detêm na despesa total, as classes dos Transportes e da Habitação contribuíram de forma mais significativa (46% e 16%, respectivamente) para a formação da variação homóloga do IPC.

No mês em análise, à excepção da Classe do Vestuário e calçado e da classe das Comunicações, as restantes registaram contribuições positivas para a variação do índice total (gráfico 2).

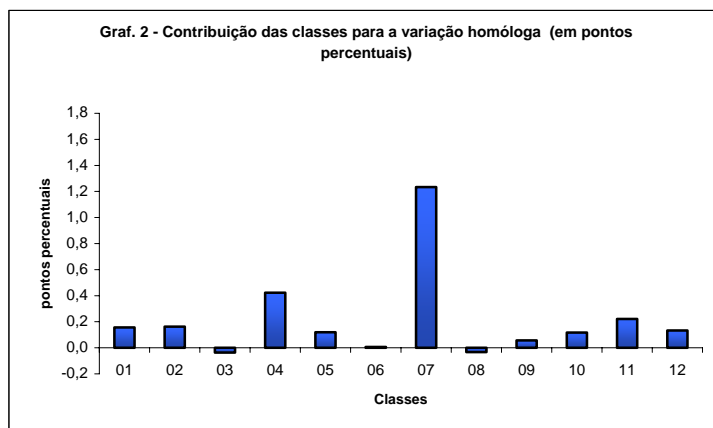
As séries da variação homóloga e média anual para as classes do IPC e para o total nacional podem ser consultadas em quadro anexo a este destaque.

Variação mensal: 0,5 %

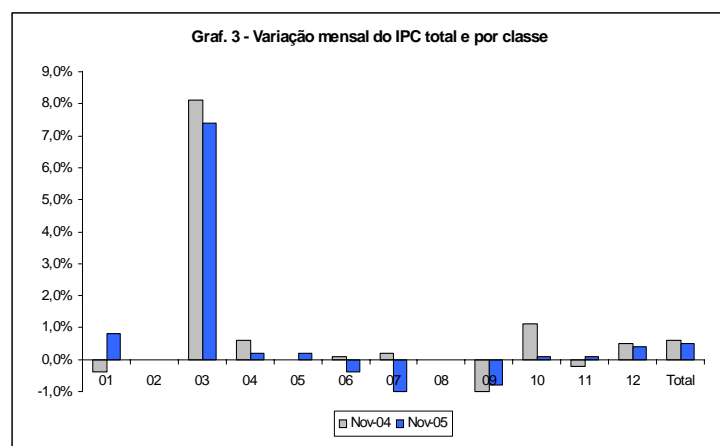
No mês em análise, o IPC registou uma variação de 0,5% face a Outubro, valor inferior em uma décima de p.p. ao observado em Novembro de 2004.

Para este resultado contribuíram as variações mensais positivas registadas na maioria das classes, com especial relevo das classes do Vestuário e calçado (7,4%) e dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (0,8%), assim como as variações negativas das classes dos Transportes (-1,0%), do Lazer, recreação e cultura (-0,8%) e da Saúde (-0,4%).

Apesar das variações mensais terem sido inferiores às do período homólogo do ano anterior, os preços dos artigos de vestuário e do calçado registaram as maiores taxas de variação no mês em análise, atingindo os 7,5% e 7,7%, respectivamente. Em Novembro do ano anterior estas duas rubricas observaram aumentos médios de 7,8% e 9,1%, respectivamente. Destacam-se ainda os aumentos observados em alguns produtos alimentares, nomeadamente nos óleos e gorduras (5,9%). Estes três subgrupos justificaram, isoladamente, mais de 50% da variação total do IPC.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
03.1.2	Artigos de vestuário	0,342
03.2.1	Calçado	0,122
01.1.2	Carne	0,058
07.1.1	Veículos automóveis	0,049
01.1.5	Óleos e Gorduras	0,049
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-0,287
09.6.1	Férias organizadas	-0,029
06.1.1	Produtos farmacêuticos	-0,026
11.2.1	Serviços de alojamento	-0,020
<i>Restantes subgrupos com contribuições positivas</i>		0,272
<i>Restantes subgrupos com contribuições negativas</i>		-0,030
Total nacional		0,5

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

Por outro lado, registou-se uma diminuição dos preços dos combustíveis e lubrificantes (-5,0%), das férias organizadas (-5,0%) e dos produtos farmacêuticos (-1,4%), estes últimos ainda a reflectir alterações das margens de comercialização praticadas pelos intervenientes no sector farmacêutico registadas em Outubro deste ano.

Os quadros 1 e 2 apresentam os subgrupos de produtos que registaram, respectivamente, as contribuições e as variações mensais mais significativas observadas em Novembro.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100)

Variação homóloga: 2,5%

Em Novembro, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 2,5%, resultado uma décima de p.p. inferior ao verificado no mês anterior.

Tendo por base a última informação disponível para os doze países membros da Zona Euro (Outubro de 2005), o IHPC português apresentou uma taxa de variação homóloga igual a 2,6%, valor superior em 0,1 décima de p.p. ao registado para o conjunto da Zona Euro.

Variação mensal: 0,2%

A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 0,2%, valor inferior em uma décima de p.p. ao registado em Novembro de 2004.

Variação média: 2,1%

A variação média dos últimos doze meses medida pelo IHPC português manteve-se, pelo quinto mês consecutivo, nos 2,1%.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro¹, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para a totalidade dos países pertencentes à Zona Euro situou-se, em Outubro de 2005, em -0,1 p.p.. Tendo por base uma estimativa do Eurostat², este diferencial ter-se-á mantido em Novembro de 2005.

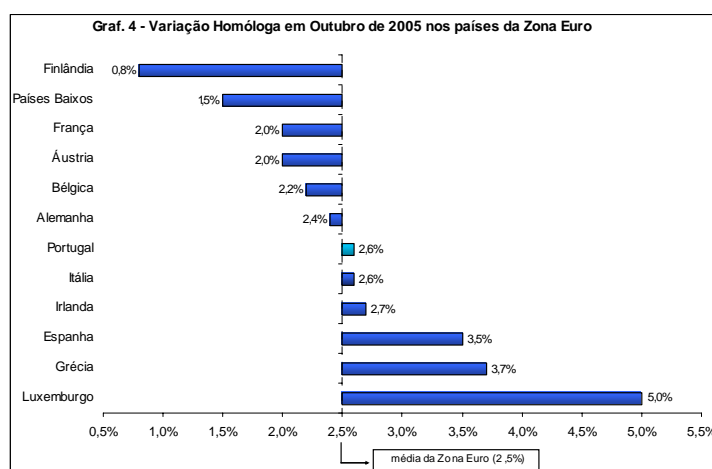
¹ Informação fornecida pelo Eurostat a 15 de Novembro de 2005. Dados provisórios.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 30 de Novembro de 2005.

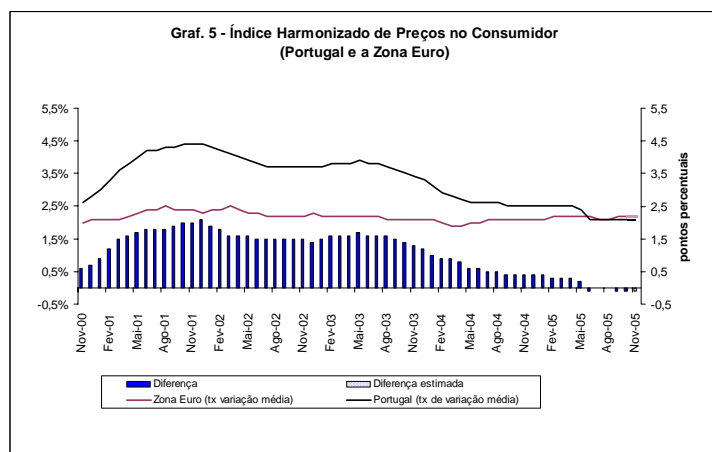
Quadro 2 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação
03.2.1	Calçado	7,7
03.1.2	Artigos de vestuário	7,5
01.1.5	Óleos e Gorduras	5,9
07.3.4	Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis	4,8
03.1.3	Outros artigos e acessórios de vestuário	4,6
07.3.5	Transportes ferroviários de passageiros	3,7
07.3.1	Transportes combinados de passageiros	3,6
11.2.1	Serviços de alojamento	-6,3
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-5,0
09.6.1	Férias organizadas	-5,0
09.3.3	Jardinagem	-3,2
06.1.1	Produtos farmacêuticos	-1,4

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.



Notas: Valor provisório para média da Zona Euro, Austria e Países Baixos





NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa. Disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. A contribuição de uma classe ou região para a variação mensal representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes "choques" incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Serviço de Análise de Conjuntura e Previsão do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte: http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=247



Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro².

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2004.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP	IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	193,3	184,9
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	30,3	30,4
03 Vestuário e calçado	69,6	66,7	70,0	67,6
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	102,1	94,3
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	78,7	75,8
06 Saúde	56,4	52,0	54,9	50,9
07 Transportes	191,3	183,6	196,7	188,9
08 Comunicações	34,4	32,3	31,5	29,6
09 Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	49,1	47,5
10 Educação	15,0	13,8	16,9	15,5
11 Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,6	153,7
12 Bens e serviços diversos	63,4	60,2	63,9	60,9
00 Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2004.

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor desde Janeiro de 2005 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de 7,3% no número de produtos.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados. Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

13 de Janeiro de 2006

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes(*)												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual (**)													
2002	1,5	4,8	2,5	2,9	3,1	4,8	5,0	0,8	2,2	5,8	5,7	5,8	3,6
2003	2,6	4,6	1,3	4,0	2,6	1,9	4,3	-1,3	1,7	5,6	5,7	4,0	3,3
2004	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4
Taxa de variação homóloga (***)													
2003													
Novembro	2,4	3,5	1,3	3,4	2,0	1,5	1,8	-2,2	1,7	11,2	4,3	3,3	2,5
Dezembro	2,5	3,3	1,2	3,4	1,9	1,5	1,5	-2,2	2,1	11,3	4,3	2,9	2,4
2004													
Janeiro	1,7	3,6	0,8	3,0	1,6	1,5	1,6	-0,9	2,1	11,1	4,5	2,6	2,3
Fevereiro	1,0	3,5	0,9	2,7	1,7	1,6	1,4	0,0	3,0	11,0	4,4	2,3	2,1
Março	2,1	3,5	0,9	2,5	1,7	1,7	1,3	-1,8	3,2	11,0	4,6	2,7	2,3
Abril	2,2	3,5	0,7	2,6	1,7	1,8	1,7	-2,3	3,1	11,1	4,5	2,8	2,3
Maio	1,8	3,2	1,0	2,4	1,7	1,4	2,9	-3,2	2,9	11,0	4,7	2,9	2,4
Junho	1,5	3,0	0,7	2,4	1,6	1,6	3,7	-0,9	2,8	11,0	5,7	2,6	2,7
Julho	2,7	2,7	-1,1	2,6	1,5	1,6	4,0	-0,8	3,1	11,0	4,9	2,7	2,8
Agosto	0,9	2,9	-4,0	2,7	1,7	1,8	4,4	-0,9	3,2	10,9	4,8	2,6	2,3
Setembro	0,1	2,4	-4,6	3,1	1,6	2,0	4,2	-0,9	3,8	10,5	4,3	2,5	2,1
Outubro	-0,4	2,5	-3,6	3,6	1,4	2,1	5,4	-0,2	2,2	4,3	4,5	2,4	2,1
Novembro	-0,3	2,8	-2,5	4,1	1,4	2,0	6,0	-0,2	2,6	5,4	4,4	2,5	2,5
Dezembro	0,2	3,0	-2,2	4,3	1,5	1,9	5,7	-0,2	2,0	5,4	3,9	2,7	2,5
2005													
Janeiro	-0,8	2,6	-1,9	4,4	1,4	1,5	4,6	-0,1	2,3	6,9	2,8	2,8	2,0
Fevereiro	-0,7	5,1	-1,4	4,3	1,7	1,3	4,4	-0,4	1,8	7,0	2,9	2,7	2,2
Março	-0,5	4,5	-1,4	4,5	1,4	1,1	4,5	1,5	2,7	6,9	2,9	2,3	2,2
Abril	-1,2	4,5	-1,3	4,4	1,3	1,0	5,1	1,5	2,1	6,8	2,6	1,9	2,1
Maio	-1,0	4,7	-2,1	4,3	1,0	1,1	4,2	1,6	1,5	6,8	2,7	1,8	1,8
Junho	-1,3	4,8	-1,9	4,2	1,0	1,0	4,6	-0,9	1,1	6,8	1,4	2,0	1,6
Julho	-1,9	4,9	-1,7	4,6	1,1	1,2	6,6	-0,6	1,7	6,8	2,2	2,2	2,2
Agosto	-0,7	4,8	-0,5	4,6	1,1	1,0	7,1	-0,5	1,5	6,7	2,8	2,1	2,6
Setembro	-0,4	5,2	0,4	4,6	1,2	0,9	8,3	-0,5	0,6	7,2	2,2	2,2	2,8
Outubro	-0,4	5,3	0,1	4,6	1,3	0,6	7,5	-1,1	1,0	8,0	1,7	2,2	2,7
Novembro	0,8	5,3	-0,6	4,1	1,5	0,1	6,3	-1,1	1,2	6,9	2,0	2,1	2,6

Símbolos: * estimativa (a) provisório x dado não disponível

Notas: (*) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.
(**) IPC 100 = 1997 para 2002, IPC 100 = 2002 para os restantes anos.
(***) IPC 100 = 2002.

Fonte: INE



Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)

	UE-12	UE-15	BE	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	SI	SK	FI	SE	UK	
Taxa de variação média anual																												
2002	2,3	2,1	1,6	1,4	2,4	1,3	3,6	3,9	3,6	1,9	4,7	2,6	2,8	2,0	0,4	2,1	5,2	2,6	3,9	1,7	1,9	3,7	7,5	3,5	2,0	2,0	1,3	
2003	2,1	2,0	1,5	-0,1	2,0	1,0	1,4	3,4	3,1	2,2	4,0	2,8	4,0	2,9	-1,1	2,5	4,7	1,9	2,2	1,3	0,7	3,3	5,7	8,5	1,3	2,3	1,4	
2004	2,1	2,0	1,9	2,6	0,9	1,8	3,0	3,0	3,1	2,3	2,3	2,3	1,9	6,2	1,1	3,2	6,8	2,7	1,4	2,0	3,6	2,5	3,6	7,4	0,1	1,0	1,3	
Taxa de variação homóloga																												
2003																												
Novembro	2,2	2,0	1,8	0,9	1,4	1,3	1,2	3,2	2,9	2,5	3,3	2,8	3,8	3,7	-0,9	2,0	5,6	1,8	2,0	1,3	1,5	2,3	5,3	9,5	1,2	2,0	1,3	
Dezembro	2,0	1,8	1,7	1,0	1,2	1,1	1,2	3,1	2,7	2,4	2,9	2,5	2,2	3,5	-1,3	2,4	5,6	2,4	1,6	1,3	1,6	2,3	4,7	9,3	1,2	1,8	1,3	
2004																												
Janeiro	1,9	1,8	1,4	2,0	1,0	1,2	0,6	3,1	2,3	2,2	2,3	2,2	1,6	4,0	-1,2	2,3	6,7	2,8	1,5	1,2	1,8	2,2	4,0	8,2	0,8	1,3	1,4	
Fevereiro	1,6	1,5	1,2	2,0	0,7	0,8	0,6	2,6	2,2	1,9	2,2	2,4	1,4	4,3	-1,2	2,4	7,0	2,5	1,3	1,5	1,8	2,1	3,6	8,4	0,4	0,2	1,3	
Março	1,7	1,5	1,0	2,1	0,4	1,1	0,7	2,9	2,2	1,9	1,8	2,3	0,1	4,7	-0,9	2,0	6,6	2,1	1,2	1,5	1,8	2,2	3,5	7,9	-0,4	0,4	1,1	
Abril	2,0	1,8	1,7	2,0	0,5	1,7	1,5	3,1	2,7	2,4	1,7	2,3	0,1	5,0	-0,7	2,7	7,0	3,6	1,5	1,5	2,3	2,4	3,6	7,8	-0,4	1,1	1,2	
Maio	2,5	2,3	2,4	2,6	1,1	2,1	3,7	3,1	3,4	2,8	2,1	2,3	1,2	6,1	1,0	3,4	7,8	3,1	1,7	2,1	3,5	2,4	3,9	8,2	-0,1	1,5	1,5	
Junho	2,4	2,3	2,0	2,7	0,9	1,9	4,4	3,0	3,5	2,7	2,5	2,4	2,4	6,1	1,0	3,8	7,5	3,2	1,5	2,3	4,3	3,7	3,9	8,1	-0,1	1,2	1,6	
Julho	2,3	2,2	2,1	3,1	1,1	2,0	4,0	3,1	3,3	2,6	2,5	2,2	2,9	6,7	1,8	3,8	7,2	3,1	1,2	2,1	4,7	2,9	3,7	8,3	0,2	1,2	1,4	
Agosto	2,3	2,1	2,0	3,2	0,9	2,1	3,9	2,8	3,3	2,5	2,5	2,4	2,8	7,8	2,2	3,6	7,2	2,5	1,2	2,2	4,9	2,4	3,7	7,0	0,3	1,2	1,3	
Setembro	2,1	2,0	1,8	2,8	0,9	1,9	3,8	2,9	3,2	2,2	2,4	2,1	1,8	7,7	3,0	3,1	6,7	3,2	1,1	1,8	4,7	2,1	3,4	6,4	0,2	1,2	1,1	
Outubro	2,4	2,2	2,7	3,1	1,6	2,2	4,0	3,3	3,6	2,3	2,5	2,1	2,0	7,2	3,1	4,1	6,4	2,7	1,5	2,4	4,6	2,4	3,4	6,3	0,6	1,4	1,2	
Novembro	2,2	2,1	2,3	2,6	1,0	2,0	4,4	3,2	3,5	2,2	2,8	2,0	2,6	7,2	2,9	4,0	5,7	1,9	1,5	2,4	4,5	2,6	3,8	6,0	0,2	1,1	1,5	
Dezembro	2,4	2,2	1,9	2,5	1,0	2,2	4,8	3,1	3,3	2,3	2,4	2,4	3,9	7,4	2,8	3,5	5,5	1,9	1,2	2,5	4,4	2,6	3,3	5,8	0,1	0,9	1,6	
2005																												
Janeiro	1,9	2,0	2,0	1,5	0,8	1,6	4,2	4,2	3,1	1,6	2,1	2,0	2,8	6,7	2,8	2,8	3,9	1,9	1,2	2,4	3,8	2,0	2,3	3,1	-0,2	0,5	1,6	
Fevereiro	2,1	2,1	2,3	1,4	1,0	1,8	4,6	3,2	3,3	1,9	2,0	2,0	2,4	7,0	3,2	3,2	3,4	2,5	1,5	2,3	3,7	2,1	2,8	2,6	0,0	1,2	1,6	
Março	2,1	2,1	2,8	1,2	1,3	1,7	4,8	2,9	3,4	2,1	1,9	2,1	2,4	6,6	3,3	3,5	3,3	2,6	1,5	2,4	3,4	2,3	3,3	2,3	0,9	0,5	1,9	
Abril	2,1	2,1	2,4	1,4	1,7	1,4	4,7	3,3	3,5	2,0	2,2	2,2	2,8	7,1	3,2	3,7	3,8	2,0	1,3	2,3	3,1	2,0	2,7	2,5	1,1	0,4	1,9	
Maio	2,0	2,0	2,3	0,9	1,3	1,6	2,9	3,2	3,0	1,7	2,2	2,3	2,0	6,5	1,9	3,7	3,5	2,4	1,1	2,0	2,2	1,8	2,1	2,3	0,6	0,2	1,9	
Junho	2,1	2,0	2,7	1,3	1,7	1,8	3,2	3,2	3,2	1,8	1,9	2,2	1,5	6,6	2,0	3,2	3,7	2,1	1,5	2,0	1,4	0,6	1,7	2,5	1,0	0,8	2,0	
Julho	2,2	2,1	2,7	1,4	1,9	1,9	3,9	3,9	3,3	1,8	2,2	2,2	1,3	6,3	1,9	4,0	3,6	1,7	1,5	2,1	1,5	1,9	2,0	2,1*	0,9	0,7	2,3	
Agosto	2,2	2,2	2,9	1,4	2,3	1,9	4,2	3,6	3,3	2,0	2,1	2,2	1,5	6,3	2,3	4,3	3,5	2,5	1,6	1,9	1,8	2,5	1,8	2,1	1,0	1,0	2,4	
Setembro	2,6	2,5	3,0	2,0	2,4	2,6	4,9	3,8	3,8	2,4	2,8	2,2	2,1	7,4	2,6	4,7	3,6	2,0	1,7	2,6	1,9*	2,7	3,2	2,3	1,1	1,1	2,5	
Outubro	2,5(a)	2,4(a)	2,2	2,5	1,9	2,4	4,5	3,7	3,5	2,0	2,7	2,6	2,2	7,7	3,0	5,0	3,1	3,0	1,5(a)	2,0(a)	1,6	2,6	3,2	3,5	0,8	0,9	2,3	
Novembro	2,4 "	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,5	x	x	x	x	x	

Símbolos: * estimado (a) provisório * rectificado x não disponível

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	SI Eslovénia
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SK Eslováquia
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	FI Finlândia
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	SE Suécia
EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	UK Reino Unido